

conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADA ; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA, que trata da execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 60 (Sessenta) dias, a partir de 25/03/2026 até 23/05/2026.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo.; XII - DATA: 23/03/2026; XIII - SIGNATÁRIOS: Pedro Henrique Sampaio Silveira - CONTRATANTE, ÍTALO CASSIO NAZARENO LIMA COSTA - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Andréa Carla Chaves Napolião, 02- Sílvia Helena de França . Fortaleza, 24 de março de 2026.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº22001.048765/2026-09/IG: 143259100

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 12/2025; II - CONTRATANTE: EEMTI DIRETORA DILMA BASTOS FERREIRA, estabelecida a AV Paulo Bastos, nº 68, Bairro centro, Município de IRAUCUBA/CE, Telefone (88) 3635-1303, inscrita no CNPJ/MF, 07.954.514/0025-00, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada pela Secretária, Sr ANDRE FERNANDES TEIXEIRA ; III - ENDEREÇO: IRAUCUBA – CE; IV - CONTRATADA: **A. C. C. COSTA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 57.063.782/0001-25, com sede à Rua padre Moacir , centro , n 40, QUITERIANÓPOLIS – CE, CEP: 63650-000, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sra. ANA CECILIA CARVALHO COSTA; V - ENDEREÇO: QUITERIANÓPOLIS – CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a COEP: 2025/30178 CONTRATO 12-2025 publicado no DOE de 18/12/2025 e de acordo com o processo nº 22001133350202541 e pre reserva nº 143259100 regulamentado nos Art. 105, da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações; VII- FORO: IRAUCUBA – CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar os prazos** de execução do contrato, que tem por objetivo REFORMA DA COZINHA DA EEMTI DIRETORA MARIA DILMA BASTOS, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADA ; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA QUINTA – DA EXECUÇÃO CONTRATUAL que trata da execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 60 (SESENTA) dias, a partir de 07 de março de 2026 até 05 de maio de 2026, de aditivo para execução; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo.; XII - DATA: 13/03/2026; XIII - SIGNATÁRIOS: ANDRE FERNANDES TEIXEIRA - CONTRATANTE, ANA CECILIA CARVALHO COSTA - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- BRUNO GARCIA BARRETO, 02- VERONICA BARBOSA FERNANDES . Fortaleza, 23 de março de 2026.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº22001.062634/2026-26/IG: 143651300

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 25/2025; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A EEM José Correia Lima, situada na Avenida Luiz Afonso Diniz, nº 213, Bairro Centro, Município de Várzea Alegre/CE, Telefone (88) 3541.3951, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0681-96, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu Diretor Sr. Pedro Carlos Vieira de Lima; III - ENDEREÇO: Várzea Alegre/CE; IV - CONTRATADA: **HORUS ENGENHARIA LTDA** com sede na Rua Raimundo Gonçalves, Nº85, Centro, Lavras da Mangabeira, Estado do Ceará, telefone: (88) 99713- 9694, e-mail: benedito.goncalves.bg@gmail.com inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 36.129.511/0001-55 doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. Benedito José Gonçalves Bisneto; V - ENDEREÇO: LAVRAS DA MANGUABEIRA/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com o Processo Nº 22001.144582/2024-43 publicado no DOE de 28/11/2025 e de acordo com o e regulamentado nos Art. 107, da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações; VII- FORO: Várzea Alegre/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar os prazos** de execução do contrato, que tem por objetivo REFORMA DO BANHEIRO DOS ESTUDANTES da EEM José Correia Lima, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/01166, Termo de Participação nº 2025/001, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADA; X - DA VIGÊNCIA: CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA, item 4.2, que trata da execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 60 (SESENTA DIAS) dias, a partir de 21 de março de 2026 até 19 de maio de 2026.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 23/03/2026; XIII - SIGNATÁRIOS: Pedro Calos Vieira de Lima - CONTRATANTE, Benedito José Gonçalves Bisneto - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Francisco Nilson Oliveira de Souza, 02- Karla Sílvia Fiusa da Silva . Fortaleza, 23 de março de 2026.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº22001.056431/2026-09/IG: 143452400

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CORREÇÃO AO CONTRATO Nº 05/2026; II - CONTRATANTE: ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A ESCOLA EEMTI PROFESSOR MIGUEL PORFÍRIO DE LIMA inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0016-01, com o endereço Rua Duque de Caxias nº S/n., Distrito de Icozinho, Município Icó/CE, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu Diretor (a) Sr. (a) Vinicius Ribeiro Goveia; III - ENDEREÇO: Icó-CE; IV - CONTRATADA: **JOSE GOMES SARMENTO**, inscrita no CNPJ sob Nº 12.245.262/0001-03, com sede à Av. Prof Anisio Pequeno Sampaio, nº 197, Bairro: Centro, Município: Icó- Ce, representado neste ato pelo Sr. José Gomes Sarmento; V - ENDEREÇO: Icó-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Cotação Eletrônica de nº 2026/01923 publicado no DOE de 26/02/2026 e de acordo com o processo nº 22001.056431/2026-09, regulamentado no art 124, inciso I da lei 14.133/21 e suas alterações; VII- FORO: Icó-CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **corrigir a cláusula sétima**, que trata do valor do contrato, que tem objetivo a aquisição de Gêneros de Alimentação, em favor da escola EEMTI PROFESSOR MIGUEL PORFÍRIO DE LIMA; IX - VALOR GLOBAL: CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA SÉTIMA do CONTRATO Em conformidade com a justificativa do Diretor/Gestor da Escola, datada em 04/03/2026, para corrigir a Cláusula SÉTIMA do CONTRATO 05/2026, que trata do VALOR. Onde se lê: “R\$ 8.750,00 (Oito mil setecentos e cinquenta reais)” Leia-se: “R\$ 7.605,00 (Sete mil seiscentos e cinco reais)” X - DA VIGÊNCIA: PERMANECE INALTERADA; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo.; XII - DATA: 16/03/2026; XIII - SIGNATÁRIOS: Vinicius Ribeiro Goveia - CONTRATANTE, José Gomes Sarmento - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- HERNANDES ADAUTO DE LIMA, 02- FRANCISCO ALVES DE ANDRADE . Fortaleza, 23 de março de 2026.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº22001.062089/2026-78/IG: 143651200

I - ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 17/2025; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A ESCOLA EEMTI CASEMIRO BEZERRA DE ARAÚJO inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0117- 55, com o endereço Avenida Coronel Francisco Linhares, nº 496 – Bairro: Centro – Caridade/CE – CEP: 62.730-000, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu Diretor (a) Sr. (a) Maria Angélica Alves Rocha; III - ENDEREÇO: Caridade/CE; IV - CONTRATADA: **T A FRANCA SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA** com sede em Ipaumirim-CE, na Rua A Vila São José, nº 314, Bairro São José – CEP: 63340-000, Fone: 88 99733-8396, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 24.964.064/0001-70, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo (a) Sr. (a) TIAGO ALVES FRANÇA; V - ENDEREÇO: Caridade/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Dispensa de Licitação: Cotação Eletrônica publicado no DOE de 25/11/2025 e de acordo com o processo nº 22001.090729/2025-59 e regulamentado nos Art. 105 da Lei nº 14.133 e suas alterações; VII- FORO: Caridade/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade a **prorrogação dos prazos** de execução e de vigência do Contrato, que tem por objetivo a CONSTRUÇÃO DE TANQUE SÉPTICO, FILTRO E SUMIDOURO DA EEMTI CASEMIRO BEZERRA DE ARAÚJO, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição.; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADA ; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA DO CONTRATO, que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 24/05/2026 até 19/11/2026. CLÁUSULA TERCEIRA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA DO CONTRATO, que trata da execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias,

